

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.248, de 11 de março de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2.248, quarta-feira, 11 de março de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente



## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 140, de 10 de março de 2026.....	3
VICE-PRESIDÊNCIA .....	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
Portaria - SEI nº 11, de 06 de março de 2026.....	3
GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria - SEI nº 05, de 03 de março de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 550, de 10 de março de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 552, de 10 de março de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 554, de 10 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 555, de 10 de março de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 556, de 10 de março de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 557, de 10 de março de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 558, de 10 de março de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 559, de 10 de março de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 560, de 10 de março de 2026.....	9
APOSTILAMENTO.....	9
Portaria - SEI nº 549, de 10 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 561, de 10 de março de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 562, de 10 de março de 2026.....	10

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 140, de 10 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2026.

Arthur Chioro

## VICE-PRESIDÊNCIA

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### **Portaria - SEI nº 11, de 06 de março de 2026**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno, vigentes;

Considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23528.011781/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação da alteração na estrutura organizacional da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), conforme anexo (58682246).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional.

## GRUPO DE TRABALHO

### Portaria - SEI nº 05, de 03 de março de 2026

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57 do Estatuto Social e pelo art. 40 do Regimento Interno da Administração Central vigentes, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho (GT) para condução técnica do Projeto Estratégico Implementação do Centro de Estudos Avançados em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde (CEAGHS-Ebserh), com objetivo de desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar, sendo designados os seguintes membros:

- I. Ailana Rodrigues Lira, Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Corporativa e do Conhecimento da Vice-Presidência, que coordenará o GT;
- II. Rita de Cassia Bittencourt de Araujo Silva, Analista Administrativo da Vice-Presidência;
- III. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Supervisora de Relacionamento com HUFs da Vice-Presidência;
- IV. José Alexandre Buso Weiller, Assessor de Planejamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- V. June Barreiros Freire, Coordenadora de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde;
- VI. Juliana Soares Sarkis Santiago, Assessora de Planejamento da Diretoria de Orçamento e Finanças;
- VII. Grace Fátima Souza Rosa, Assessora de Planejamento da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- VIII. Cláudia Brandão Gonçalves Silva, Assessor de Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IX. Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O GT terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria-SEI nº 15, de 25 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2040, de 09 de maio de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 550, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar RENATA GOMES RIBEIRO, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, substituta do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2968, de 09 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2189, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### MOVIMENTAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 552, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELAINE CRISTINA AZEVEDO COUTO, matrícula Siape nº 141\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 554, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DAYSE SUELLEM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 555, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FABIO FRAZAO MESSIAS, matrícula Siape nº 335\*\*\*\*, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 556, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de WILLIANS BLANK, matrícula Siape nº 126\*\*\*\*, Enfermeiro, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 557, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de NAYARA JESSICA DA SILVA RAMOS, matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, Técnica em Segurança do Trabalho, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 558, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOAO MANOEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 559, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANDREIA JUCARA DA SILVA TRINDADE, matrícula Siape nº 303\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 560, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOSE SIDNEY DIAS JUNIOR, matrícula Siape nº 334\*\*\*\*, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**APOSTILAMENTO**

**Portaria - SEI nº 549, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de FERNANDO FREITAS DE MEDEIROS, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para

a matrícula Siape nº 136\*\*\*\*, Analista Administrativo - Contabilidade, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 561, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional do servidor PEDRO COSTA FERREIRA, que se encontrava cedido no vínculo de Professor do Governo do Distrito Federal, matrícula nº 162\*\*\*\*, em virtude de aprovação em Concurso Público, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe do Serviço de Gestão por Processos, da Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 562, de 10 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional da servidora RAQUEL PEREIRA TAVARES, que se encontrava cedida no vínculo de Assistente Administrativo do Ministério da Economia, matrícula nº 159\*\*\*\*, em virtude de aprovação em Concurso Público, permanecendo no exercício da função gratificada de Supervisora de Programas Governamentais, da Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

*nº 2.248, quarta-feira, 11 de março de 2026*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana